



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.950, de 05 de novembro de 2013.

Nomeia Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município, e dá outras providências correlatas.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, fazendo o uso das suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 044/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer as funções de Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 044, de 30 de outubro de 2013, o Sr. Dr. LUCIANO NUNES DE VIVEIROS, RG. nº 22.812.454-2/SSP-SP, Assessor Jurídico do Município.

Parágrafo Único - A nomeação ora efetuada vigorará até o dia 31 de dezembro do exercício seguinte ao término do atual mandato do Prefeito, não podendo o mesmo ser destituído de suas funções durante este período.

Artigo 2º - Será de responsabilidade do Coordenador ora nomeado, a coordenação dos trabalhos do Sistema de Controle Interno, fazendo cumprir suas competências, conforme disposto no artigo 7º, seus parágrafos e incisos e cumprindo os deveres na forma estabelecida pelo Artigo 8º e seu parágrafo único.

Artigo 3º - A presente nomeação não gerará ônus aos cofres públicos, sendo os serviços prestados pelo Coordenador considerados como de relevância ao Município.

Artigo 4º - Outras eventuais despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de necessidade.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 - fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

de janeiro de 2013.

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria nº 05, de 13

Santa Cruz da Conceição, 05 de novembro de 2013.

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente Decreto foi registrado, arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local, e publicado com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura